



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 -- Boa Vista – Recife/PE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2021**

Este **TERMO de APOSTILAMENTO** refere-se ao **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com Sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, e do outro lado a Empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com Sede na Rua 12 de Outubro, nº467, Higienópolis, São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 09.652.201/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2024/CMR, e, mediante os despachos, da Controladoria Legislativa, datados de 08/07/2024.

CONSIDERANDO o desarquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2024/CMR**, mediante solicitação da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, para reforço/anulação nas Notas de Empenho concernentes ao Contrato nº13/2021,

CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho **nº2024NE000306**, emitida em 08/07/2024, para reforçar a Nota de Empenho **nº2024NE000102**, emitida em 20/02/2024, referente ao Segundo Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho **nº 2024NE000267**, emitida em 13/06/2024, constante da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº13/2021, cujo objeto é prorrogação contratual, foi ANULADA, a partir da Nota de Empenho, **tipo anulação nº 2024NE000305**, emitida em 08/07/2024.

CONSIDERANDO A ANUÊNCIA DO CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO, nos despachos, ambos, exarados no dia 08/07/2024, dos Controladores Legislativos.

CONSIDERANDO que este procedimento é adotado pela Câmara Municipal do Recife tendo em vista que o SIAFIM, define as retenções tributárias no ato da liquidação do empenho, a existência de um empenho único confere mais segurança no intuito de garantir que tais retenções sejam realizadas de maneira correta, em respeito ao regime de retenção tributária aplicável.

RESOLVE APOSTILAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, relativo à Cláusula Terceira, efetuando a anulação da Nota de Empenho de **nº 2024NE000267**, emitida em 13/06/2024, a partir da Nota de Empenho, **tipo anulação nº 2024NE000305**, emitida em 08/07/2024, que contém a seguinte observação: "anulação devido a geração de empenho reforço no empenho 2024NE000102, conforme Contrato nº 13/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021 referente a prorrogação."

Permanecendo em vigor a Nota de empenho original **nº 2024NE000102**, emitida em 20/02/2024, recebendo como reforço da Nota de Empenho **nº 2024NE000306**, emitida em 08/07/2024.

A Nota de Empenho **nº 2024NE000102**, portanto, é o único empenho em vigor e deverá ser utilizado para todos os pagamentos futuros do ano corrente.

Recife, 10 de julho de 2024

CARLOS ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR LEGISLATIVO

